

Reunião do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

No dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e meia, teve início a reunião ordinária do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, através da plataforma 'Zoom', presidida pelo professor doutor Ilídio Salteiro, secretariada pela professora doutora Ana Bailão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata de 20 de julho de 2022.
2. Aprovação da ata de 21 de setembro de 2022.
3. Informações.
4. Aprovação do Regulamento do Curso de Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento.
5. Aprovação da alteração ao júri das provas de Agregação do professor Jorge dos Reis.
6. Aprovação da proposta de criação do curso de Pós-Graduação em Ilustração Científica.
7. CEPG.
8. Alteração da situação contratual do Assistente Convidado António Jorge Almeida Gonçalves, de 25% para 27% do vencimento.
9. Nomeação de dois docentes para apreciação do relatório respeitante à consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, entregue pelo Professor Auxiliar Fernando Jorge Monteiro de Carvalho.
10. Limite máximo de inscrições para a conclusão do programa de doutoramento
11. Proposta de júri do concurso documental interno de promoção a uma vaga de Professor Associado, da área de Belas-Artes - Arte Multimédia

Estiveram presentes os senhores professores doutores Ilídio Salteiro, Mónica Mendes, Patrícia Gouveia, Sofia Rodrigues, Américo Marcelino, Jorge Carvalho, Ana Bailão, Fernando Quintas, Manuel San Payo, Henrique Costa, José Teixeira, Delfim Sardo, António Matos e Jorge dos Reis.

Ponto 1 - Aprovação da ata de 20 de julho de 2022

A reunião teve início com a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de maio de dois mil e vinte e dois, após a adição de um pequeno parágrafo que esclareceu o ponto de vista das professoras Mónica Mendes e Patrícia Gouveia, em relação ao júri para o concurso de progressão interna de Arte Multimédia. A necessidade de introdução deste parágrafo foi indicada na reunião do dia 21 de setembro de 2022.

De seguida seguiu-se a leitura da ata do dia 20 de julho de 2022. Passou-se à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - Aprovação da ata de 21 de setembro de 2022.

Seguiu-se a leitura da ata de 21 de setembro de 2022, secretariada, excecionalmente, pelo professor António Matos. A ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - Informações.

O professor Ilídio Salteiro informou que esta seria a última reunião que presidia, e que esta seria também a última reunião deste Conselho Científico.

Informou que vai dar início o processo de avaliação do 1º Ciclo de Estudos em funcionamento por parte da A3ES. Irá decorrer durante todo o ano de 2023. Será um momento de reflexão por parte dos Diretores de Departamento e Coordenadores dos respetivos ciclos de estudos sobre as alterações a serem feitas. Para o preenchimento dos formulários da A3ES está previsto um período entre 15 de outubro a 31 de dezembro de 2023. Vai decorrer um processo de simplificação dos procedimentos. As visitas poderão ser substituídas por reuniões 'online', por exemplo. As normas serão dadas progressivamente ao longo do próximo ano.

O professor Américo Marcelino cumprimentou o Presidente Ilídio Salteiro, felicitando estes dois anos de Presidência, e, lembrando as perguntas sobre os mesmos assuntos colocadas logo na primeira reunião deste Conselho, questionou sobre o ponto de situação de três temas:

- Bolsa de interessados;
- Avaliação do desempenho docente;
- Concursos internos de promoção.

O Presidente Ilídio Salteiro respondeu aos dois primeiros assuntos, preferindo responder ao terceiro no contexto do ponto 11 da Ordem de Trabalhos. Assim, em relação à Bolsa de interessados, referiu que já seguiu para ser publicada em Diário da República, mas não tem certeza se essa publicação já foi concretizada. Em relação ao Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente, mencionou que as propostas de alterações resultantes da Consulta Prévia aos Departamentos da Faculdade de

Belas-Artes (FBA) foram enviadas para a Comissão responsável, constituída pela professora Maria João Gamito, pela professora Isabel Sabino e pelo Professor Emílio Vilar, mas com algum tempo de atraso devido a problemas logísticos. Porém, após a receção do parecer, a professora Isabel Sabino esclareceu que esta Comissão deixou de estar em funções quando o atual Presidente da FBA foi eleito, sendo necessário renomear nova Comissão. Também recomendou que este Conselho Científico nomeie uma comissão interna para coligir as sugestões recebidas. Todavia, como este Conselho Científico cessa funções, essa nomeação deverá ficar a cargo do próximo Conselho Científico. Por estes motivos, esta temática não foi incluída na Ordem de Trabalhos.

Ponto 4 - Aprovação do Regulamento do Curso de Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento.

Seguiu-se a análise do Regulamento do curso de Doutoramento em Artes Performativas e da Imagem em Movimento, aprovado em Reunião de Comissão Científica em 12 de setembro de 2022. Este Regulamento rege-se pelo disposto no Decreto-Lei 65/2018 e pelo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 98631/2020, de 8 de setembro) (REPGUL). O Regulamento foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Aprovação da alteração ao júri das provas de Agregação do professor Jorge dos Reis.

Acerca da aprovação da alteração ao júri das provas de Agregação do professor Jorge dos Reis, o Presidente Ilídio Salteiro informou que o Professor Catedrático Francisco Laranjo, da Universidade do Porto, por motivos de saúde, não pôde estar presente. Foi assim necessário nomear outro elemento de júri, neste caso, o Professor Catedrático Joaquim Paulo Serra da Universidade da Beira Interior. Deste modo, o júri proposto a votação é constituído por:

- Professor Catedrático Miguel Arruda, Universidade de Lisboa.
- Professor Catedrático Fernando Moreira da Silva, Universidade de Lisboa.
- Professor Catedrático Joaquim Paulo Serra, Universidade da Beira Interior.
- Professor Catedrático Vasco Branco, Universidade de Aveiro.
- Professor Catedrático Manuel Portela – Universidade de Coimbra.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6 - Aprovação da proposta de criação do curso de Pós-Graduação em Ilustração Científica.

Seguiu-se a aprovação da proposta de criação do curso de Pós-Graduação em Ilustração Científica que apresenta como entidades parceiras confirmadas o Jardim Botânico Tropical, o Jardim Botânico de Lisboa, o Aquário Vasco da Gama, o Oceanário de Lisboa, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, o Museu Nacional de História Natural e da Ciência, o Museu Geológico, o Museu Arqueológico do Carmo, o Museu do Teatro Romano de Lisboa, o Museu Nacional de Arqueologia. O Presidente pediu ao professor Américo Marcelino, do Departamento de Desenho,

para falar um pouco sobre esta proposta. O professor Américo Marcelino explicou que a Pós-Graduação funcionará com duas formadoras do Departamento de Desenho, a professora Lúcia Antunes e a professora Guida Casella e terá a participação de professores especialistas convidados, tal como menciona a documentação apresentada. O professor Américo Marcelino referiu ainda que a proposta foi aprovada em Conselho de Departamento e que a pós-graduação funcionará apenas no segundo semestre. Há uma grande procura por parte dos alunos, motivo pelo qual deverá ter muita aceitação e ser sustentável para a FBA.

O professor José Teixeira perguntou se esta pós-graduação poderia ser convertida para mestrado e como funcionaria o corpo docente. O professor Américo Marcelino respondeu que muitas pós-graduações funcionam como “embriões” de mestrado, mas que esta está pensada somente para ter a duração de um semestre. Para além das formadoras já referidas, Américo Marcelino reforçou que os docentes convidados que integram a FBA vão precisar de aumento de percentagem contratual para que o número de horas extra esteja assegurado. Todavia, tendo em conta as propinas da pós-graduação, esse valor estará coberto.

Passada à votação, a proposta de curso de Pós-Graduação em Ilustração Científica foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7 – Comissão de Estudos Pós-Graduados.

O professor José Teixeira apresentou propostas de constituição de júri pela Comissão de Estudos Pós-graduados (CEPG) desde 20 julho a 16 de novembro de 2022. Salientou o facto de começarem a aparecer questões associadas com as candidaturas às recentes pós-graduações, antes inexistentes. Deu a conhecer os júris de mestrado e doutoramento aprovados pela (CEPG). Da lista apresentada faltava a indicação do projeto de Pós-Doc em Ciências da Arte/Prática curatorial de Luiz Camillo Osório (Diretor do Departamento de Filosofia da Universidade de Rio de Janeiro), intitulado *Genealogias e fundamentações da prática crítica da curadoria no trabalho de Marcel Duchamp e no legado de André Malraux*. Os orientadores são o professor Delfim Sardo da Faculdade de Belas-Artes da UL e o Professor Doutor Nuno Crespo da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, do Centro Regional do Porto. Este ponto foi adicionado pelo professor José Teixeira durante a reunião. A proposta de júris foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Alteração da situação contratual do Assistente Convidado António Jorge Almeida Gonçalves, de 25% para 27% do vencimento.

A alteração da situação contratual do Assistente Convidado António Jorge Almeida Gonçalves, de 25% para 27% do vencimento, proposta pela Diretora do Departamento de Desenho, Professora Associada Doutora Susana Oliveira, e pelo Professor Auxiliar Doutor Américo Marcelino, no âmbito da Pós-graduação de Ilustração e Narrativa Visual, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 9 - Nomeação de dois docentes para apreciação do relatório respeitante à consolidação do contrato de trabalho em funções públicas, entregue pelo Professor Auxiliar Fernando Jorge Monteiro de Carvalho.

Seguiu-se a nomeação de dois docentes para apreciação do relatório respeitante à consolidação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entregue pelo Professor Auxiliar Fernando Jorge Monteiro de Carvalho. O Professor Ilídio Salteiro propôs os professores Doutores Paulo Parra e Emílio Vilar. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 - Limite máximo de inscrições para a conclusão do programa de doutoramento

Os serviços académicos colocaram à apreciação do Conselho Científico uma proposta para solucionar a questão de prolongamento do programa de trabalhos do doutoramento quando os alunos atingem o limite máximo de inscrições atualmente definido, ou seja, 6 inscrições e, conseqüentemente, ocorrência de situações de caducidade dos registos do tema de tese. A proposta intitulada «Limite de inscrições para a conclusão do programa de doutoramento. Validação do registo do tema da tese e a sua caducidade» (anexa-se) estabelece os procedimentos a adotar quando os estudantes que se encontrem na situação de atingir ou estar na iminência de atingir o limite máximo de inscrições para conclusão do curso de doutoramento. Estes procedimentos, genericamente, fundamentam-se em pareceres favoráveis do orientador, do coordenador do doutoramento e em declaração de responsabilidade de tempo para conclusão por parte do doutorando. Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 11 - Proposta de júri do concurso documental interno de promoção a uma vaga de Professor Associado, da área de Belas-Artes - Arte Multimédia

O Presidente Ilídio Salteiro explicou que a proposta de júri para uma vaga de Professor Associado para o Departamento de Arte Multimédia, aprovada na reunião do dia 21 de setembro, não pode ser concretizada. Informou que os Serviços de Recursos Humanos emitiram um parecer esclarecendo os motivos que levam à necessidade de nomeação e de aprovação de novo júri. Exposto isto, sugeriu que o professor Américo Marcelino colocasse novamente a sua questão, já formulada no Ponto 3 das Informações da Ordem de Trabalho.

O professor Américo Marcelino voltou a colocar a questão sobre o ponto de situação face ao plano de promoção interno, lembrando que havia um plano aprovado pelo Conselho Científico anterior, que havia sido discutido com os Diretores de Departamento, e acertado com a Presidência e a Reitoria, e que apresentava um calendário bem definido, mas que, entretanto, ficou suspenso. Disse ainda que, independentemente de se concordar ou não com a legislação em vigor, na realidade temos este enquadramento legal, o Decreto-lei n.º 112, como uma oportunidade excecional para corrigir a estagnação crónica da progressão e a distorção da pirâmide científica da Faculdade. A seguir fez uma reflexão acerca do tema efetuando várias questões que acabaram por ir ao encontro

dos restantes elementos do CC. Afirmou que na reunião do CC de 21 de março e de 25 de maio de 2022 em que foi apresentado um primeiro plano que definia uma primeira fase de concurso, foi proposta a abertura de vários concursos: um concurso de Professor Associado para Arte Multimédia, um concurso de Professor Associado para Desenho, um concurso de Professor Associado para Design de Equipamento, um concurso de Professor Associado para Design de Comunicação, dois concursos de Professores Associados para Escultura e nenhum para Pintura. Foi dito que iria haver uma segunda fase, o que fará sentido uma vez que esta legislação pode ser aproveitada até junho de 2023. Entretanto, a proposta de um concurso para Professor Catedrático em CAP, que deveria avançar nessa segunda fase em janeiro, parece que irá avançar já, e aparentemente vão abrir também um concurso de Professor Catedrático para Design de Equipamento. Na prática, o que foi apresentado inicialmente difere do que ocorre efetivamente. Na continuidade deste raciocínio, o professor Américo Marcelino questionou se não será suposto este Conselho ser ouvido sobre esta matéria, perguntando quem decide este plano, quais os critérios e se vai existir uma segunda fase de concurso ou não, porque o tempo urge. Todavia, embora a justificação para que a Faculdade de Belas-Artes não abra mais vagas resida nos limites orçamentais dos 3%, é difícil compreender como outras instituições da Universidade aparentemente contornam essa imposição, nas quais o número de vagas para Professores Associados e Catedráticos é bem maior; a título de exemplo, a FBAUL abriu recentemente 1 concurso internacional de catedrático e 15 concursos de promoção interna, sendo 5 para a área disciplinar de Desenho e 5 para a de Design. Esta limitação ou falta de negociação com a Reitoria impede a faculdade de abrir vagas suficientes para conseguirmos fazer face a este problema de representatividade de professores Associados e Catedráticos, que coloca em risco a autonomia e independência científica da Faculdade como escola de referência de arte e design a nível nacional. O professor Américo Marcelino referiu ainda que a questão é pertinente e que terá implicações na avaliação da A3ES dos cursos da faculdade. Corre-se o risco de fecharem cursos porque estamos muito longe dos 50% a 70% de professores associados e professores catedráticos exigidos pelo ECDU como critério de funcionamento no ensino universitário.

Em resposta a estas questões, o professor Ilídio Salteiro esclareceu que os decisores são a Presidência da Faculdade em diálogo direto com a Reitoria, tendo em conta as questões financeiras, os Departamentos e o respetivo corpo docente do quadro. Em relação à existência de uma segunda fase, será importante existir, mas agora não está prevista. É possível que possa existir outro despacho que conceda mais tempo para se poder avançar com esta segunda fase. O Presidente Ilídio Salteiro diz concordar com esta posição porque a Faculdade está esvaziada de professores associados e catedráticos e isto coloca em causa a sua autonomia. Este tema também foi abordado na última reunião do Senado. Mas não tem mais dados para esclarecer a não ser a força de vontade de colocar em marcha uma segunda fase de concursos internos de promoção.

Por proposta do professor Delfim Sardo, e na sequência destas preocupações, e do comum acordo por parte de todos os elementos do Conselho Científico e do Presidente Ilídio Salteiro, será apresentada uma declaração à Presidência onde se manifesta a preocupação em relação aos rácios de topo de carreira da faculdade e dos riscos que corremos pela não implementação de uma política de progressões na carreira que respeite os rácios exigidos.

Voltando ao tema de proposta de júri do concurso documental interno de promoção para uma vaga de Professor Associado para o Departamento de Arte Multimédia, a professora Mónica Mendes pediu para intervir com o propósito de falar sobre o parecer dos Recursos Humanos e a nova proposta de júri. Afirmou que a nova proposta de júri mantém os problemas do anterior júri, incluindo repetir um dos membros que levantou questões quanto à imparcialidade relativamente a potenciais candidatos. Questionou se não poderá este caso ser considerado uma exceção para justificar a integração da professora Doutora Sílvia Chicó no júri. O professor Ilídio Salteiro realçou que a exceção é não existirem mais doutorados na área. A professora Patrícia Gouveia referiu considerar a exceção adequada num contexto em que só existem duas catedráticas no departamento de Arte Multimédia, a professora Maria João Gamito e a professora Sílvia Lamy Tavares Chicó. Uma vez que a professora Maria João Gamito pediu escusa de participar no júri por incompatibilidades na construção do mesmo com o Presidente do Conselho Científico, a docente considerou estranho que a proposta agora colocada à consideração deste Conselho elimine a professora Sílvia Lamy Tavares Chicó, uma vez que inviabiliza a possibilidade de estar neste júri alguém a representar o Departamento de Arte Multimédia. Por um lado, considerou Patrícia Gouveia, não há ninguém, na proposta de júri agora submetida a votação no próprio dia da reunião de Conselho Científico, a representar o departamento, por outro, o júri proposto não é representativo da área de Arte Multimédia da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa nas suas múltiplas vertentes. Patrícia Gouveia sugeriu ainda que o júri fosse novamente colocado à consideração do Departamento de Arte Multimédia uma vez que este departamento tem dois professores associados e uma professora catedrática não sendo, por isso, a abertura de um concurso de professor associado tão urgente como para outros departamentos.

O Professor Ilídio informou que o júri sugerido pela professora catedrática Maria João Gamito foi aprovado a 21 de setembro por ele, pela professora Patrícia Gouveia e pelo professor António Matos. No entanto, para além de uma composição com seis elementos, verificaram-se outras questões relacionadas com o facto de dois dos membros não serem professores catedráticos. Por isso, não seria possível avançar com este júri. Assim, substituíram membros no sentido de constituir um júri dentro da especialidade em causa, com cinco elementos e com duas professoras catedráticas, respeitando a paridade de género.

O Professor Ilídio Salteiro informou ainda que, face ao parecer do Serviço de Recursos Humanos, relativamente ao Júri aprovado em 21 de setembro de 2022, que integram 6 (seis) elementos de membros de júri: Sílvia Chicó, da FBAUL; Teresa Castro, da Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3; Beatriz Furtado, da Universidade Federal do Ceará; Joaquim Paulo Serra, da Universidade da Beira Interior; Ricard Huerta, Universidade de Valência; António Câmara, da FCT/UNL, foi exposto o seguinte:

A Professora Doutora Sílvia Lamy Tavares Chicó, que se encontra aposentada por esta Faculdade, sendo que, nos termos do n.º 4 do artigo 83.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, informa-se que só podem fazer parte de júris de concurso, os professores aposentados, reformados ou jubilados, a título excepcional, quando se revele necessário;

Sobre a inclusão de duas professoras associadas, nomeadamente, Sylvia Beatriz Bezerra Furtado, Universidade Federal do Ceará - Brasil e Teresa Castro Universidade de Paris 3 - Sorbonne Nouvelle. Contudo, nos termos do ponto i) da alínea a) do n.º 1) do artigo 46.º do Estatuto referido no ponto anterior, os júris obedecem à seguinte regra: serem constituídos por docentes pertencentes à categoria superior àquela para que é aberto concurso, ou à própria categoria quando se trate de concurso para Professor Catedrático.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que diz que a composição do Júri deverá ser cumprida o equilíbrio de género, submeteu-se a esta reunião a aprovação do Júri do concurso documental interno de promoção a uma vaga de Professor Associado, da área de Belas-Artes - Arte Multimédia, constituído pelos senhores professores catedráticos:

- professor doutor António Câmara da FCT /UNL,
- professor doutor Ricard Huerta da Universidade de Valência,
- professor Doutor Joaquim Paulo Serra da Universidade da Beira Interior,
- professora doutora Ângela Grando da Universidade Federal do Espírito Santo,
- professora doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa da Universidade do Minho

Para esta votação, foi solicitado a todos os membros que saíssem da reunião, ficando apenas o presidente, o professor associado com agregação Ilídio Salteiro, o professor catedrático António Matos, a professora associada Patrícia Gouveia e a professora Auxiliar Ana Bailão para secretariar a votação. A proposta de júri foi aprovada por maioria com um voto contra da professora associada Patrícia Gouveia e dois votos a favor do professor associado com agregação Ilídio Salteiro e do professor catedrático António Matos.

Nada mais havendo a tratar ou a informar, a sessão foi encerrada às 12h00.

O Presidente do Conselho Científico
Professor Doutor Ilídio Salteiro

A Secretária do Conselho Científico
Professora Doutora Ana Bailão